

**PORTARIA Nº 203 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a revogação em definitivo da portaria nº 040/2023 deixando de surtir efeitos a portaria nº 169/2023.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

**RESOLVE:**

Art. 1º. REVOGAR em definitivo a portaria nº 040 de 18 de janeiro de 2023, deixando de surtir efeitos a portaria nº 169 de 13 de setembro de 2023, a partir da presente data.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 30 de outubro de 2023.

GABRIEL PEREIRA LOPES  
(Zé Gota) Vereador - PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 131/1996

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato Procedo no mural  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 30/10/2023

TERMO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.

Ato DEC.TCE/MT Nº 3177/2023  
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 31/10/2023